

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - FMS**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 870 (oitocentos e setenta mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.

Aos **13 (treze)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025**, às **14h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 07/02/2024, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

**1. DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **H M R TELECON LTDA ME, CNPJ 35.864.978/0001-86**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

*[Assinatura]*



**Da Proposta de Preços:**

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 62.118,00 (Sessenta e dois mil, cento e dezoito mil reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **0,00% (zero vírgula zero por cento)** em relação ao estimado pela administração.

**Dos documentos de Habilitação:**

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **H M R TELECOM LTDA ME** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

**2. CONCLUSÃO**

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Fundo Municipal de Saúde de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

  
Abimael Pereira da Silva

Agente de Contratação

  
Jelba Bezerra da Silva

Equipe de Apoio

  
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

